

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000321/2021-77

**Unidade Gestora:** SRE/ES

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17.1.0.00.00472.2021 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA OSÍRIS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº 763.461.530-72, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00472.2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.792/0001-37, estabelecida na Rua Alberto de Oliveira SANTOS, nº 40, Edifício Presidente Kennedy, salas 201 a 204, Centro, CEP: 29.010-250, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o erro material contido no 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 17.1.0.00.00472.2021 (19015908), faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. Tendo em vista que o valor mensal do contrato consignado no 1º Termo Aditivo foi o valor decorrente da repactuação - indicado no 1º Termo de Apostilamento -, e, considerando que no presente exercício foi realizada repactuação por meio do 2º Termo de Apostilamento, é mister a correção do valor constante no 1º Termo Aditivo a fim de que conste o valor mensal atual do contrato, e, conseqüentemente o valor atualizado do contrato.

1.2. O valor mensal do Contrato nº 17.1.0.00.00472.2021 corresponde a **R\$ 1.293,01 (um mil duzentos e noventa e três reais e um centavo)**.

1.3. E o valor total para 24 (vinte e quatro) meses do Contrato é **R\$ 31.032,24 (trinta e um mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 136, caput, da Lei nº 14.133/2021, cujo teor diz que "registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo".

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19110791** e o código CRC **BAE75F4B**.

Referência: Processo nº 50617.000321/2021-77

SEI nº 19110791



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |